



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 002/2017 – Sessão Extraordinária

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Ana Maria Somensi Bruschi, Aristides Fantin, Lauro Ricieri Bazzanella, Nelsa Berseli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, rezassem um Pai Nosso. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior 001/2017, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Silvio Cesca, para que fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito, do qual: Ofício 010/2017 GAB. convocando a Câmara de Vereadores para Sessão Extraordinária para apreciação dos PL 002/2017, 003/2017, 004/2017, 005/2017, 006/2017, e 007/2017 e Ofício 011/2017 encaminhando Projeto de Lei nº008/2017, em regime de urgência. Após foram lidas as convocações. Em seguida solicitou a leitura do Projeto de Lei 002/2017 “Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções para a celebração de contrato de consorcio público com o Cisga e manifesta adesão ao mesmo”. Após a leitura do referido Projeto foram lidos os pareceres jurídico e da Comissão Técnica permanente de constituição, redação e orçamento e da Comissão Técnica permanente de obras, assistência social, saúde e agricultura, ambos favoráveis a sua aprovação, o Pl foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos, na sequência foi lido o Projeto de Lei nº003/2017 “Autoriza contratações emergenciais e dá outras providências”. Após a leitura do referido Projeto foram lidos os pareceres jurídicos e da Comissão Técnica de constituição, redação e orçamento, ambos favoráveis para sua aprovação, o Pl foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos, em sequência foi lido o Projeto de Lei nº004/2017. “ Autoriza o poder executivo a alterar o padrão de vencimento do cargo de recepcionista”. Após a leitura do referido Projeto foram lidos os pareceres jurídicos e da Comissão Técnica de constituição, redação e orçamento, ambos favoráveis para sua aprovação, o Pl foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos, na sequencia foi lido o Projeto de lei nº005/2017”Extingue o cargo de chefe de setor do centro telefônico”. Após a leitura do referido Projeto foram lidos os pareceres jurídicos e da Comissão Técnica de constituição, redação e orçamento, ambos favoráveis para sua aprovação, o Pl foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos, na sequencia foi lido o Projeto de lei nº006/2017”Cria cargos de fiscal tributário, chefe de setor da tesouraria, chefe da divisão da administração, chefe de setor da fazenda, chefe de setor de recursos humanos e da outras providencias”. Após a leitura do referido Projeto foram lidos os pareceres jurídicos e da Comissão Técnica de constituição, redação e orçamento, ambos favoráveis para sua aprovação, o Pl foi discutido e votado, sendo aprovado por cinco votos a favor e quatro contra, em seguida foi lido o Projeto de Lei nº007/2017. ”Autoriza

50

1



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

o Poder Executivo a extinguir o cargo de chefe de setor administrativo com carga horaria semanal de 40 horas e criar outro cargo com as mesmas atribuições com carga horaria de 20 horas semanais” Após a leitura do referido Projeto foram lidos os pareceres jurídicos e da Comissão Técnica de constituição, redação e orçamento, ambos favoráveis para sua aprovação, o Pl foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos, na sequencia foi lido o Projeto de lei nº008/2017”Aprova o calendário de eventos do município para o ano de 2017 e da outras providencias”. Após a leitura do referido Projeto foram lidos os pareceres jurídicos e da Comissão Técnica de constituição, redação e orçamento, ambos favoráveis para sua aprovação, o Pl foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária agradecendo a todos por atenderem a convocação. O áudio desta Sessão Extraordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, 20 de janeiro de 2017.

Vereador SILVIO CESCA
1º Secretário

Vereador NILSO CAVALERI
Presidente